



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 94ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sexto ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Nonagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 92ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo terceiro e o vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.051486/2022-03.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 2.1.1. Processo nº 50500.053175/2022-71

**Interessado:** COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S/A - CON CER

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 190, de 27 de maio de 2022, que aprovou o reajuste da tarifa de pedágio atualmente vigente, da Rodovia BR-040/MG/RJ trecho Juiz de Fora-Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos, em atendimento às decisões proferidas nos Agravos de Instrumento nº 1006526-63.2021.4.01.0000 e nº 1006184-52.2021.4.01.0000.

**Decisão:** O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, do Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, solicitou a retirada do processo de pauta, tendo em vista a necessidade de reanálise dos autos, com eventual realização de diligências.

##### 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

###### 2.2.1. Processo nº 50500.021115/2022-99

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** 7ª Revisão Ordinária, 11ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-050/GO/MG - Entroncamento com a BR-040 (Cristalina/GO) -

Divisa MG/SP.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 062/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 7ª Revisão Ordinária, a 11ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-050/GO/MG - Entroncamento com a BR-040 (Cristalina/GO) - Divisa MG/SP, explorado pela Concessionária de Rodovias S.A. (ECO 050).

**2.2.2. Processo** nº 50500.019536/2022-50

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

**Assunto:** 14ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da Rodovia BR 101/RJ, Divisa RJ/ES Ponte Presidente Costa e Silva.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 063/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a proposta da 14ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da Rodovia BR-101/RJ, trecho Div. RJ/ES - Ponte Pres. Costa e Silva, explorado pela Autopista Fluminense S.A.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Nonagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**  
Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**  
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 20/06/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 22/06/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 22/06/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 22/06/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 23/06/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11920271** e o código CRC **D427D7BA**.

---